

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202100006024925

Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE

Assunto: Autorização de Curso Técnico em Logística - Programa Pronatec/Mediotec/Novos Caminhos.

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 126/2021

I - HISTÓRICO

A **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, por meio da Superintendência de Ensino Médio e da Gerência da Educação Profissional, solicita deste Conselho a autorização do **Curso Técnico em Logística**, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócio, ofertado no **Colégio Estadual Senador Theotônio Vilella**, localizado na Rua Mandaguari s/n Q. 29-A, Jardim Marista em Trindade/GO, por meio do Programa Pronatec/Mediotec/Novos Caminhos.

Constam no Sistema Eletrônico de Informação – SEI os seguintes documentos:

- Ofício N. 031/2021;
- CNPJ e Comprovante de Endereço;
- Resolução;
- Escrituração;
- Alvará de Funcionamento;
- Alvará da Vigilância Sanitária;
- Vistoria dos Bombeiros;
- Plano de Curso;
- Acervo Literário;
- Estrutura física;
- Planta Baixa;
- Quadro de Ocupação de salas;
- PPP;
- Regimento Escolar;
- Matriz;
- Relação do pessoal técnico;
- Declaração;
- Ofício;
- Check List.

II - ANÁLISE

O Projeto do Curso Técnico em Logística foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional e Resolução CEE/CP N. 4/2015.

Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, por meio do **Colégio Estadual Senador Theotônio Vilella**, propõe para o município de Trindade a oferta do **Curso Técnico em Logística**, curso este a ser ofertado no âmbito do Programa MEDIOTEC/NOVOS CAMINHOS aos estudantes da rede pública que cursam o ensino médio.

Justificou tal pedido pois o mercado de trabalho na atividade logística mostra-se em ascensão e com boas oportunidades de trabalho. Com isso a SEDUC propôs a implantação do curso em tela para possibilitar ao jovem do município e região por achar relevante investir na preparação de jovens que futuramente possam ser absorvidos pelos segmentos produtivos desta região, especialmente no setor de tecnologia da informação, seja fazendo carreira em empresas que utilizam tecnologias e equipamentos de informática, seja como empreendedores autônomos.

O Curso aqui analisado objetiva, sobretudo, qualificar profissionais aptos a atuarem nos processos e atividades próprias na área de Logística, desenvolvendo os conhecimentos, competências e habilidades.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Logística**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

Foi estabelecido no Plano de Curso os requisitos de acesso, quais sejam: estar cursando o primeiro ou segundo ano do Ensino Médio da rede pública de ensino ou da rede privada como bolsista integral, apresentando declaração que comprove tal condição; se inscrever, via site da SEDUC, em uma das vagas oferecidas para o presente curso. A forma de acesso ao curso será por meio de sorteio caso as inscrições excedam o número de vagas disponibilizadas para cada curso.

O **Curso Técnico em Logística**, a ser oferecido pelo **Colégio Estadual Senador Theotônio Vilella**, localizado na Rua Mandaguari s/n Q. 29-A, Jardim Marista em Trindade/GO atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Logística** é de 840 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 270 horas;
- **Módulo II** - com carga horária de 250 horas;
- **Módulo III** – com carga horária de 260 horas;
- Trabalho de conclusão de Curso - TCC - com carga horária de 40 horas;
- Atividades Complementares - 20 horas.

O curso será organizado na modalidade presencial para 21 vagas anuais no turno noturno, sendo que as ações educativas e a metodologia utilizada estão direcionadas para a construção do conhecimento específico de cada etapa do curso.

Conforme estabelecido no Plano de Curso os conteúdos e materiais foram elaborados pelos professores com uma série de atividades propostas com avaliação presencial, auto avaliação, exercícios, questionários, lista de discussão, trabalho em grupos, entre outros.

Insta esclarecer que não há previsão no Plano de Curso de estágio curricular obrigatório. Nem tampouco de Qualificação profissional e Especialização de Nível Médio.

No item 8, do Plano de Curso estão descritos os ambientes pedagógicos e administrativos da instituição, inclusive laboratório de informática contendo: média de espaço físico 43 m². Conta com 14 computadores completos mesas, 14 cadeiras giratórias; biblioteca com cerca de 250 títulos com 2 mesas e 15 cadeiras para estudo.

Também há informações, nos presentes autos de que os insumos necessários às aulas práticas/laboratoriais, às atividades de prática profissional ou a qualquer situação educativa especial, bem como os materiais didáticos para os estudantes, serão adquiridos com recursos oriundos do Programa PRONATEC/MEDIOTEC/NOVOS CAMINHOS. Se necessário, para a realização do presente curso de Logística,

serão buscadas parcerias com instituições dos setores produtivos locais para atendimento das necessidades de efetivação de atividades práticas não possíveis de serem realizadas na escola.

Constatou-se a partir da análise do processo que conforme a Proposta Político-Pedagógica orientadora da oferta de EPT na SEDUC, o quadro de pessoal docente e técnico necessário ao funcionamento deste curso será constituído de profissionais da própria Secretaria e de profissionais *ad hoc* selecionados em processos seletivos simplificados – PSS conforme as necessidades do curso.

Como o curso será ofertado no âmbito do Programa PRONATEC/MEDIOTEC/NOVOS CAMINHOS, os profissionais selecionados mediante PSS serão custeados pelo Programa na forma de bolsa fornecida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

II - VOTO

Diante do exposto, vota-se por,

- **Autorizar o Curso Técnico em Logística**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação oferecido pela **SEDUCE/GO**, por meio do Programa PRONATEC/MEDIOTEC/Novos Caminhos, no **Colégio Estadual Senador Theotônio Vilella**, localizado na Rua Mandaguari s/n Q. 29-A, Jardim Marista em Trindade/GO, com turma única de 21 vagas anuais.
- **Aprovar** o Plano de Curso Técnico em Logística, com 840 horas distribuídas em três módulos.
- **Determinar** que a SEDUC apresente no prazo de 30 dias a nominata dos professores específicos para o curso Técnico em Logística do Colégio Estadual Senador Theotônio Vilella.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Júlia Lemos Vieira
Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LEMOS VIEIRA, Conselheiro (a)**, em 21/10/2021, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 21/10/2021, às 13:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000023926540** e o código CRC **4B60B2F1**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202100006024925



SEI 000023926540